



# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 01.05.11.21.
- PORTARIAS 014/2021, 015/2021 - LEI ALDIR BLANCK - MESTRES CULTURAIS.
- EXTRATO ADITIVO DE VALOR CONTRATO 01.05.11.21



Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.05.11.21.

CONTRATADO: IREVEL IRECE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ. 96.709.134/0001-55

Constitui objeto do presente Contrato, fornecimento de 01 (um) veículo VOLKSVAGEM GOL 1.0 (VEICULO TIPO PASSEIO HATCH, 0 KM, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL), MOTOR MÍNIMO 1.0, ANO/MODELO 2021/2021, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 02 PORTAS DIANTEIRAS E TRAVA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO MANUAL MIN. 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, PORTA MALAS MÍNIMO DE 280 LITROS), tudo conforme estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021, do pregão presencial SRP nº 003/2021, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23/02/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	01011	Gabinete do Prefeito
PROJETO DE ATIVIDADE	4.122.0002.2002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESAS	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	03001	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	05001	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.122.0010.2079	Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos
ELEMENTO DE	44.90.52.00	Equipamento e Material

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel. (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

DESPESAS		<b>Permanente</b>
FONTE DE RECURSO	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>06001</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0006.2069</b>	<b>Gestão dos Recursos da Educação – PRECATORIO DO FUNDEF</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSO	<b>95</b>	<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>07001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>10.122.0005.2083</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSO	<b>2</b>	<b>Saúde 15%</b>

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>08002</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>08.122.0009.2090</b>	<b>Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSO	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL: nº 007/2021.**

Canarana/BA, 05 de novembro de 2021.

**Felipe Alves Torres**  
**Responsável pelas Publicações**



**Portaria**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 014/2021,**

**DE 20 de DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E TRIAGEM DOS INSCRITOS NO EDITAL 03/2021 NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 2º DA LEI NACIONAL 14.017/2020 E LEI FEDERAL 14.150/2021.**

A Diretoria Municipal de Cultura no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicabilidade e execução da Lei Nacional Aldir Blanc (Lei Nacional 14.017/2020) dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 14.150/2021;

- CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal de Regulamentação da Lei Aldir Blanc.

- CONSIDERANDO a necessidade do resultado de recurso de habilitação e triagem da homologação dos cadastros inscritos de produções culturais para realização do Prêmio Artur Moitinho Neto Cultura Popular previsto na regulamentação municipal da Lei Aldir Blanc seja realizada por um corpo técnico isento;

**RESOLVE:**

**RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO E TRIAGEM PARA AVALIAÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS PARA O EDITAL 03/2021**

O município de Canarana-BA, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, neste ato representado pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção e Validação de Cadastros, no uso de suas atribuições, com base no Decreto Nº 359 de 28 de Outubro de 2021, torna pública a relação do resultado de Habilitação e Triagem das inscrições que foram para recurso de habilitação e triagem para o edital 03/2021 referente ao Prêmio Artur Moitinho Neto de Cultura Popular.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
GABINETE DO PREFEITO

NOME DO PROPONENTE	HABILITADO	NÃO HABILITADO
JOSÉ BALDUINO DE SOUZA MATOS	X	
MARIANO CARNEIRO MARTINS	X	
JONAS RIBEIRO DAMASCENO	X	
ERASMO NERI DOS SANTOS	X	
ALTINA GOMES DA SILVA	X	
JOSÉ PEREIRA BORGES	X	
JOEDSON ROCHA MONTENEGRO	X	
JOSÉ FRANCISCO SANTOS	X	
GILDETE FERREIRA DE QUEIROZ	X	
EDINALVA ALVES GOMES	X	



Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Dezembro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 015/2021,**

**DE 21 de DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DOS  
INSCRITOS NO EDITAL 03/2021 NOS TERMOS DO  
INCISO III DO ART. 2º DA LEI NACIONAL  
14.017/2020 E LEI FEDERAL 14.150/2021.**

A Diretoria Municipal de Cultura no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicabilidade e execução da Lei Nacional Aldir Blanc (Lei Nacional 14.017/2020) dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 14.150/2021;

- CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal que regulamenta a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc no município de Canarana-BA.

- CONSIDERANDO a necessidade de homologação do resultado final para as produções culturais inscritas para realização do Prêmio Artur Moitinho Neto de Cultura Popular como previsto na regulamentação municipal da Lei Aldir Blanc seja realizada por um corpo técnico isento;

**RESOLVE:**

**RESULTADO FINAL DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE  
CANARANA-BA PREMIADOS ATRAVÉS DO EDITAL 03/2021**

O município de Canarana-BA, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, neste ato representado pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção e Validação de Cadastros, no uso de suas atribuições, com base no Decreto Nº 359 de 28 de Outubro de 2021, torna pública a relação do resultado final das inscrições para o edital 03/2021, bem como a classificação dos demais inscritos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE CANARANA-BA INSCRITOS PARA O EDITAL 03/2021</b>		
<b>Nº</b>	<b>MESTRES</b>	<b>NOTAS</b>
01	JOSÉ BALDUINO DE SOUZA MATOS	10
02	MARIANO CARNEIRO MARTINS	9,9
03	JONAS RIBEIRO DAMASCENO	9,8
04	ERASMO NERI DOS SANTOS	9,7
05	ALTINA GOMES DA SILVA	9,6
06	JOSÉ PEREIRA BORGES	9,5
07	JOEDSON ROCHA MONTENEGRO	9,4
08	JOSÉ FRANCISCO SANTOS	9,3
09	GILDETE FERREIRA DE QUEIROZ	9,2
10	EDINALVA ALVES GOMES	9,1

**Art. 1º** - Para inscrições classificadas para a seleção da premiação do edital 03/2021, os mesmos proponentes devem procurar a Diretoria Municipal de Cultura no período de 21 a 22 de Dezembro do ano em curso das 08h00 as 12h00 para validação da documentação final e assinatura dos Termos de Compromisso e Declarações de Idoneidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Dezembro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.05.11.21

CONTRATADO: **IREVEL IRECE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
CNPJ. **96.709.134/0001-55.**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 1º (primeiro) Aditivo de valor do Contrato nº 01.05.11.21, que tem por objeto: fornecimento de 01 (um) veículo VOLKSVAGEM GOL 1.0 (VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH, 0 KM, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL), MOTOR MÍNIMO 1.0, ANO/MODELO 2021/2021, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 02 PORTAS DIANTEIRAS E TRAVA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO MANUAL MIN. 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, PORTA MALAS MÍNIMO DE 280 LITROS), objeto do item 04 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021, do PREGÃO PRESENCIAL 003/2021, celebrado em 05 de novembro de 2021.

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

**DATA DO ADITIVO: 10/12/2021.**

**Canarana/BA, 10 de dezembro de 2021.**

